

Ato eleitoral

Exmos. Senhores Pais, e Encarregados de Educação, Associados da APEE-PSI

Nos termos do Regulamento Eleitoral da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santa Iria (APEE-PSI), e no exercício das competências atribuídas à Mesa da Assembleia Geral, enquanto Comissão Eleitoral, venho por este meio informar:

1. Apresentação e validação da Lista A

Informa-se que foi apresentada, dentro dos prazos regulamentares, a Lista A candidata aos órgãos sociais da APEE-PSI, a qual foi analisada e considerada conforme o disposto do artigo 7º do Regulamento Eleitoral, encontrando-se validada para efeitos eleitorais.

2. Plano de Atividades e Orçamento da Lista A

Em cumprimento do disposto no n.º8 do artigo 7º e no artigo 8º do Regulamento Eleitoral, o Plano de Atividades e Orçamento da Lista A encontra-se disponível para consulta através do anexo.

3. Cadernos Eleitorais

Os Cadernos Eleitorais encontram-se encerrados, nos termos do artigo 5º do Regulamento Eleitoral e disponíveis para consulta presencial, mediante solicitação à Mesa da Assembleia Geral, em condições que salvaguardam a proteção de dados pessoais dos associados.

4. Recorda-se que a Assembleia Eleitoral da APEE-PSI terá lugar no próximo dia 12 de fevereiro, das 20h às 22h, na Biblioteca da Escola D. Martinho, conforme convocatória previamente divulgada.

A presente comunicação visa assegurar a transparência e o regular funcionamento do processo eleitoral.

Póvoa de Santa Iria, 10 de fevereiro de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Sandra Trindade

